



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 357 – QUINTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 94, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os servidores da educação municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

Considerando que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública;

Considerando que todos estes servidores se encontram no período de gozo, com período aquisitivo completo;

Considerando ademais, o interesse da administração, resolve:

Art. 1º – Conceder férias coletivas aos seguintes servidores lotados na secretaria de educação deste município:

1- EDNALDA SOARES PEREIRA DA SILVA

- 2- ANTONIA KARINY MACIANE FRANÇA
- 3- FRANCISCA ALINE MICAELLY DA SILVA DIAS
- 4- FRANCISCO DIOGENES NETO

Art. 2º – As férias concedidas terão prazo de 07 de abril de 2021 a 06 de maio de 2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07040001/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07040001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Referente a realização de exames laboratoriais de rotina diversos para os municípios de Encanto/RN, pelos valores abaixo descritos:

1151 - EDCARLA MARIA DE SOUZA (26.619.620/0001-05)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18067 - HEMOGRAMA COMPLETO	SV		30	15,00	450,00
2	18068 - VDRL	SV		3	15,00	45,00
3	18069 - TTGO 75G	SV		6	30,00	180,00
4	1342 - ANDROSTENEDIONA	SV		3	40,00	120,00
5	1338 - DHEA	SV		4	40,00	160,00
6	8918 - TESTOSTERONA TOTAL	UND		4	30,00	120,00
7	2772 - PROLACTINA	SV		3	30,00	90,00
8	18311 - LH	SV		2	30,00	60,00
9	1332 - INSULINA	SV		2	30,00	60,00
10	1335 - FSH	SV		3	30,00	90,00
11	1337 - ESTRADIOL	SV		2	25,00	50,00
12	18071 - 17 (OH) PROGESTERONA	SV		2	40,00	80,00
13	1357 - TGO	SV		30	15,00	450,00
14	1358 - TGP	SV		30	15,00	450,00
15	18072 - BILIRRUBINAS	SV		20	20,00	400,00
16	18073 - CA15-3	SV		2	40,00	80,00
17	8729 - CEA - ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO	UND		5	40,00	200,00
18	1324 - CALCIO	SV		15	20,00	300,00
19	1355 - CREATININA	SV		40	15,00	600,00
20	18075 - DESIDROGENASE LACTICA	SV		6	20,00	120,00
21	1328 - FOSFATASE ALCALINA	SV		10	18,00	180,00
22	18076 - GGT	SV		12	18,00	216,00
23	2777 - MAGNÉSIO	SV		2	20,00	40,00
24	18312 - SÓDIO	SV		10	20,00	200,00
25	18313 - POTASSIO	SV		10	20,00	200,00
26	1356 - UREIA	SV		6	10,00	60,00
27	1346 - GLICOSE	SV		10	10,00	100,00
28	8814 - HbA1C - HEMOGLOBINA GLICADA - GLICOHEMOGLOBINA	UND		10	25,00	250,00
29	11979 - Colesterol Total e Fração	SV		15	30,00	450,00
30	1330 - TSH	SV		10	20,00	200,00

31	18077 - T4 LIVRE	SV		10	20,00	200,00
32	11989 - 25 Hidroxivitamina D	UND		10	50,00	500,00
33	8934 - TRIGLICERIDEOS	UND		10	10,00	100,00
34	1361 - CA 125	SV		4	40,00	160,00
35	18078 - UROCULTURA + ANTIBIOGRAMA	SV		15	40,00	600,00
36	18314 - PCR	SV		10	15,00	150,00
37	8675 - FATOR REUMATOIDE - LATEX	UND		5	15,00	75,00
38	2774 - TIREOGLOBULINA	SV		5	35,00	175,00
39	8670 - ANTICORPO ANTI-TIREOGLOBULINA	UND		4	40,00	160,00
40	18315 - DNA DUPLA HÉLICE	SV		1	40,00	40,00
41	18316 - ANTI-RO	SV		4	35,00	140,00
42	18317 - ANTI-LA	SV		4	35,00	140,00
43	8803 - FAN - FATOR ANTI NUCLEAR	UND		4	20,00	80,00
44	8834 - HLA B27	UND		4	120,00	480,00
45	8745 - AMILASE	UND		5	15,00	75,00
46	8973 - COOMBS INDIRETO	UND		5	25,00	125,00
47	8735 - ÁCIDO FÓLICO	UND		2	50,00	100,00
48	2045 - VITAMINA B12	SV		5	40,00	200,00
49	8833 - HIV I E II - ANTICORPOS	UND		4	40,00	160,00
50	18318 - ANTI-HCV	SV		2	50,00	100,00
51	8822 - HBSAG	UND		2	30,00	60,00
52	8828 - HERPES SIMPLES I E II - IGG	UND		2	40,00	80,00
53	8829 - HERPES SIMPLES I E II - IGM	UND		2	40,00	80,00
54	18319 - CITAMEGALOVIRUS IgG	SV		2	35,00	70,00
55	18320 - CITAMEGALOVIRUS IgM	SV		2	35,00	70,00
56	18321 - ANTI - HBC	SV		2	35,00	70,00
57	8708 - TOXOPLASMOSE IGG	UND		2	30,00	60,00
58	8709 - TOXOPLASMOSE IGM	UND		2	30,00	60,00
59	18322 - D-DÍMERO	SV		5	150,00	750,00
60	6937 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM - 202030342	UND		3	40,00	120,00
61	18323 - ANTI CORPOS ANTIAQUAPORINA 4	SV		3	870,00	2.610,00
62	18324 - ANTICORPO ANTICARDIOLIPINA	SV		2	120,00	240,00
63	18325 - ANTICORPO ANTI COAGULANTE LÚPICO CIRCULANTE	SV		2	90,00	180,00
64	8911 - T3 LIVRE	UND		10	20,00	200,00
65	18326 - TAP	SV		11	15,00	165,00
66	1334 - TTPA	SV		10	15,00	150,00
67	18327 - ANTI-TPO	SV		4	40,00	160,00
68	18328 - TRAP	SV		4	60,00	240,00
69	11981 - Ácido Úrico	UND		20	10,00	200,00
					Total (R\$):	15.326,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 15/03/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08040002/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08040002/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa

referente a uma (1) Consulta Obstétrica, em caráter de urgência, para a paciente Maria Riquiciliana Dantas da Silva de CPF: 102.640.084-80, residente no Sítio Encanto de Cima, Zona Rural do Município de Encanto-RN., pelos valores abaixo descritos:

209 - DUARTE & SILVA LTDA (10.449.356/0001-60)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3182 - CONSULTA OBSTÉTRICA	SV		1	200,00	200,00
					Total (R\$):	200,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 25/03/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08040001/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08040001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a realização de uma (1) Consulta Oftalmológica, em caráter de urgência, para Katia Ribeiro de Souza Brito de CPF: 055.638.174-23, residente na Rua Juvêncio R. Silva, Centro, Encanto-RN., pelos valores abaixo descritos:

564 - PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA (09.415.258/0001-23)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	14716 - Consulta Oftalmológica	SV		1	300,00	300,00
					Total (R\$):	300,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 07/042021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br